

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA EXERCER FUNÇÕES NO NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES EXTERNAS E INTERNACIONAIS DOS SERVIÇOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

ATA 1

Ao 5.º dia do mês de setembro de dois mil e três, pelas 14 horas, reuniu, nas instalações da Reitoria da Universidade de Lisboa, sitas na Alameda da Universidade, Cidade Universitária, Lisboa, na sequência de despacho reitoral autorizador exarado na Informação n.º 208/2023/DREI, o Júri do procedimento em epígrafe, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa para exercício de funções no **Núcleo de Comunicação do Departamento de Relações Externas e Internacionais dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa**, designado na Informação acima referida e constituído por:

Presidente – Isabel Maria de Castro Pereira França Henriques, Diretora do Departamento de Relações Externas e Internacionais dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

1.º Vogal Efetivo – Sofia Cruz, Coordenadora do Núcleo de Mobilidade do Departamento de Relações Externas e Internacionais dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal Efetivo – Marco Soares, Técnico Superior do Núcleo de Comunicação do Departamento de Relações Externas e Internacionais da Universidade de Lisboa;

1.º Vogal Suplente – Cátia Pina, Técnica Superior do Núcleo de Comunicação do Departamento de Relações Externas e Internacionais dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal Suplente – Mariana Castro, Técnica Superior do Núcleo de Comunicação do Departamento de Relações Externas e Internacionais dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.

A presidente do Júri deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos, nos termos do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que foi aceite por todos:

1. Definição dos requisitos gerais e dos requisitos específicos para o preenchimento do posto de trabalho de acordo com o respetivo perfil de competências;
2. Fixação dos parâmetros de avaliação de cada método de seleção:
 - a) Prova de conhecimentos (PC);
 - b) Avaliação psicológica (AP);
 - c) Avaliação curricular (AC);

- d) Entrevista de avaliação de competências (EAC);
- e) Avaliação de competências de portefólio (ACP).

3. Sistema de classificação final.

4. Definição e aprovação dos critérios referentes à prova de conhecimentos, avaliação psicológica, avaliação curricular, entrevista de avaliação de competências e avaliação de competências de portefólio.

Da definição dos itens de trabalho propostos será elaborado o respetivo aviso a publicar para abertura de procedimento concursal, tendo em conta o conteúdo das informações autorizadas para a abertura do procedimento.

1. Definição dos requisitos gerais e dos requisitos específicos para o preenchimento do posto de trabalho de acordo com o respetivo perfil de competências:

Os **requisitos gerais** de admissão a aplicar são os definidos no art.º 14 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Como requisito específico define-se a titularidade de licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

Para requisitos preferenciais são definidos os seguintes:

- Formação nas áreas de Design, Webdesign, Multimédia, Marketing ou Publicidade
- Bons conhecimentos de HTML e CSS
- Bons conhecimentos de desenho gráfico e criatividade para a estruturação e implementação de estratégias e campanhas de comunicação;
- Noções de pré-produção de ficheiros para impressão em gráfica
- Domínio das aplicações Adobe CC, nomeadamente: Illustrator, Photoshop, Indesign e Dreamweaver;
- Familiaridade com os conceitos de Responsive Design e User Experience Design;
- Noções de utilização e customização de sites em plataformas open source, nomeadamente em Drupal;
- Experiência na gestão de redes sociais e na criação de conteúdos com a finalidade de dinamizar estas plataformas.
- Valoriza-se a criatividade e a capacidade para criar animações, imagens e infografias, em multimédia e/ou 3D;
- Bons conhecimentos de língua inglesa.

2. Métodos de seleção: Fixação dos parâmetros de avaliação de cada método de seleção

A) Nos termos do disposto no n. 1, do artigo 36º, da LTFP, serão adotados os seguintes **métodos de seleção**:

- Métodos de seleção obrigatórios: provas de conhecimentos (PC) e avaliação psicológica (AP);
- Método de seleção facultativo ou complementar: avaliação de competências por portfolio (ACP).

B) Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 36º, da LTFP, exceto quando afastados, por escrito, pelos candidatos que, cumulativamente, sendo titulares da carreira/categoria se encontrem a cumprir ou a executar, ou encontrando-se em situação de requalificação tenham estado, por último, a desempenhar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, os métodos de seleção adotados, serão: Avaliação Curricular (AC), Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

- Método de seleção facultativo ou complementar: avaliação de competências por portfolio (ACP).

Assim sendo, o Júri deliberou o seguinte relativamente a cada um dos métodos:

2.1 PROVA DE CONHECIMENTOS (PC)

A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, bem como avaliar o adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa.

A estrutura e regras para a realização da prova de conhecimentos constam do anexo 2 da presente ata.

Os temas para a prova são os especificados no anexo 1.

A realização da prova de conhecimentos é individual, sem possibilidade de consulta da legislação. A prova terá a duração de 90 minutos e será realizada em sala, utilizando-se suporte papel para registo das respostas por parte de cada candidato.

A prova de conhecimento tem um coeficiente de ponderação de 70% na Classificação Final (CF) e será pontuada numa escala de 0 a 20 valores tendo carácter eliminatório para candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

2.2 AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (AP)

A avaliação psicológica visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho.

A avaliação psicológica é valorada através das menções classificativas de Apto e Não Apto, tendo carácter eliminatório para os candidatos cuja avaliação recaia nesta última, ou que não compareçam à mesma.

2.3 AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC) - Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. A classificação da avaliação curricular será obtida pela soma dos valores dos parâmetros a seguir indicados.

A avaliação curricular tem um coeficiente de ponderação de 40% na Classificação Final (CF) e será pontuada numa escala de 0 a 20 valores tendo carácter eliminatório para candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

É aprovada a ficha de avaliação curricular, que constitui o Anexo 3 da presente ata, dela fazendo parte integrante.

Na avaliação curricular serão considerados os seguintes parâmetros, com as seguintes valorações:

Habilitação académica ou profissional (5 valores no máximo)

- Titularidade de habilitação superior à do aviso (3 val.)
- Titularidade de habilitação pedida no aviso (2 val.)

Formação complementar (6 valores no máximo)

A formação profissional, adquirida nos últimos 5 anos devidamente certificada ou comprovada, cujo conteúdo seja relevante para o desempenho do posto de trabalho será considerada.

Formação profissional específica ao posto de trabalho (4 valores):

- Sem formação ou ações que não possuam o número de horas (0 val.)
- Até 8 horas (1 val.)
- Superior a 8 horas e até 20 horas (1,5 val.)
- Superior a 20 horas e até 40 horas (2 val.)
- Superior a 40 horas e até 60 horas (3 val.)

PD.
Suf
Z

- Superior a 60 horas (4 val.)

As ações de formação adquiridas nos últimos 5 anos, que não se relacionem diretamente com o conteúdo funcional do posto de trabalho, mas que ainda assim sejam passíveis de constituir uma mais-valia para o seu desempenho (e só estas), serão classificadas da seguinte forma:

Formação não específica ao posto de trabalho (2 valores):

- Sem formação ou ações que não possuam o número de horas (0 val.)
- Até 8 horas (0,5 val.)
- Superior a 8 horas e até 20 horas (1 val.)
- Superior a 20 horas (1,5 val.)

Experiência profissional (6 valores no máximo)

A experiência profissional será classificada tendo em conta a sua relevância e duração e será avaliada tendo por base a análise do *CV* e as declarações passadas pelos serviços onde o candidato exerce/exerceu funções.

Relevância da experiência profissional (2 valores no máximo)

O grau de adequação/proximidade entre as funções/atividades já exercidas e a atividade do posto de trabalho a preencher será objeto de apreciação, sendo que a experiência profissional na área considerada relevante para o posto de trabalho a preencher – adquirida nos últimos 5 anos, será classificada de acordo com a relevância do seu conteúdo, da seguinte forma:

- Experiência profissional na área funcional a concurso (2 val.)
- Experiência profissional fora da área funcional a concurso (1 val.)
- Sem experiência profissional (0 val.)

Duração da experiência profissional (4 valores no máximo)

- Experiência nas funções/atividades a concurso por um período superior a 2 anos (4 valores)
- Experiência nas funções/atividades a concurso por um período inferior ou igual a 2 anos (3 valores)
- Experiência nas funções/atividades, superior a 1 ano, fora da área a concurso, mas considerada relevante para o mesmo (aplicável quando não se enquadre nas opções anteriores) (2 valor)

- Sem experiência profissional (**0 val.**)

Avaliação de desempenho (3 valores no máximo)

Será calculada a média aritmética simples da avaliação de desempenho nos últimos 3 biénios de serviço de acordo com a seguinte valoração para cada uma das classificações de desempenho obtidas:

- Adequado ou ausência de avaliação (**1 val.**)
- Relevante (**2 val.**)
- Excelente (**3 val.**)

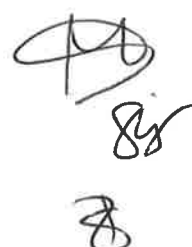
(Os candidatos sem vínculo, bem como os candidatos com vínculo de emprego público, mas sem avaliação, enquadram-se na primeira opção).

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) - Visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

A classificação final da entrevista de avaliação de competências resulta da média das pontuações atribuídas às competências a avaliar no procedimento concursal, arredondada às unidades, e expressa-se na seguinte escala:

| Resultado Final da Entrevista | Escala valorativa | |
|--------------------------------------|--------------------------|------------|
| Resultado arredondado a 5 | Elevado | 20 valores |
| Resultado arredondado a 4 | Bom | 16 valores |
| Resultado arredondado a 3 | Suficiente | 12 valores |
| Resultado arredondado a 2 | Reduzido | 8 valores |
| Resultado arredondado a 1 | Insuficiente | 4 valores |

A pontuação atribuída às competências faz-se de acordo com a seguinte escala de valoração:



- Não apresenta ou apresenta apenas um dos comportamentos do padrão médio de competências (1 valor)
- Apresenta entre dois a três comportamentos do padrão médio de competências (2 valor)
- Apresenta na totalidade os comportamentos que definem o padrão médio da competência (3 valor)
- Apresenta o padrão médio e um dos comportamentos de superação (4 valor)
- Apresenta o padrão médio e pelo menos dois dos comportamentos de superação (5 valor)

São aprovadas fichas para realização da entrevista de competências que constituem respetivamente o Anexo 4 da presente ata, dela fazendo parte integrante, cujas finalidades se indicam:

- Ficha para registo dos comportamentos evidenciados pelos candidatos para cada uma das competências a avaliar (Anexo 4);

-Ficha de avaliação final da entrevista de avaliação de competências (anexo 4).

Na entrevista de avaliação de competências, as competências avaliadas têm como base a lista de competências constante da Portaria n.º 359-2013, de 13 de dezembro, e os respetivos comportamentos definidos para avaliação do padrão médio de comportamento, sendo no caso da carreira de Técnico Superior e Especialista avaliadas as seguintes competências:

Análise de Informação e Sentido Crítico (5 valores no máximo) - Capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico.

Planeamento e organização (5 valores no máximo) – Capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades.

Conhecimentos especializados e experiência (5 valores no máximo) – Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções.

Trabalho de Equipa e Cooperação (5 valores no máximo) - Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação ativa.

Tolerância à Pressão e Contrariedades (5 valores no máximo) - Capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional.

A entrevista de avaliação de competências tem um coeficiente de ponderação de 30% na Classificação Final (CF) e será pontuada numa escala de 0 a 20 valores tendo carácter eliminatório para candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS POR PORTFÓLIO (ACP) – Visa confirmar a experiência e ou os conhecimentos do candidato em áreas técnicas específicas, designadamente de natureza artística, através da análise de uma coleção organizada de trabalhos que demonstrem as competências técnicas detidas diretamente relacionadas com as funções a que o candidato se candidata (design multimédia e/ou webdesign).

A avaliação de competências por portfólio tem um coeficiente de ponderação de 30% na Classificação Final (CF) e será pontuada numa escala de 0 a 20 valores tendo carácter eliminatório para candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

3. Sistema de Classificação Final

3.1. A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores (n.º1 do artigo 23º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro).

Assim sendo:

$$CF = PC \times 70\% + ACP \times 30\%$$

3.2 Para os candidatos que se encontrem na situação descrita na alínea B) do n.º 2 da presente ata, a classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC \times 40\% + EAC \times 30\% + ACP \times 30\%$$

Em que:

CF – Classificação final

PC – Prova de Conhecimentos

AC – Avaliação curricular

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências

ACP – Avaliação de Competências por Portfolio

- 3.3 Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes e tenham obtido a menção de Não Apto na Avaliação Psicológica.
- 3.4 A avaliação psicológica não é valorada.
- 3.5 Em situações de igualdade de valoração, aplica-se como método de desempate os critérios estabelecidos nas disposições legais vigentes e posteriormente o critério da primazia na submissão da candidatura – data e hora.
4. O júri deliberou ainda aprovar o modelo da prova de conhecimentos bem como os modelos das fichas de avaliação curricular e da entrevista de avaliação e competências que fazem parte integrante da presente Ata (Anexos I, II, III, IV e V, respetivamente), não acessíveis para consulta.

Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Nada mais havendo a deliberar, foi elaborada a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

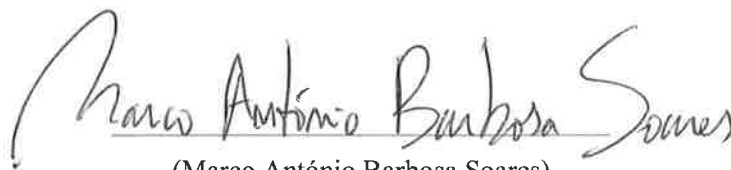
O Júri:
Presidente

(Isabel Maria de Castro Pereira França)

1.º Vogal Efetivo

(Sofia Margarida Serra Dias da Cruz)

2º Vogal Efetivo



(Marco António Barbosa Soares)

Anexos: os mencionados

AB. Cui

8

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO
NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA EXERCER FUNÇÕES NO
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES EXTERNAS E
INTERNACIONAIS DOS SERVIÇOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**

ANEXO I da Ata 1

Bibliografia e Legislação para a Prova de Conhecimento

Legislação Geral (Universidade)

- Despacho Normativo n.º 14/2019, Diário da República, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio, Estatutos da Universidade de Lisboa;
- Despacho n.º 2014/2020, Diário da República, 2.ª série, n.º 29 — 11 de fevereiro, Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa

Bibliografia Específica

- Arnheim, Rudolf (2004). *Art and Visual Perception, Second Edition: A Psychology of the Creative Eye* (2nd Ed.). Berkeley: University of California Press.
- Bilz, Silja; Mischler, Michael (2015). *The Little Know-It-All: Common Sense for Designers*. Berlin: Gestalten.
- Cooper, A., Reimann, R., Cronin, D., & Noessel, C. (2014). *About face: the essentials of interaction design*. John Wiley & Sons.
- Davis, M., & Hunt, J. (2017). *Visual communication design: An introduction to design concepts in everyday experience*. Bloomsbury Publishing.
- Dondis, Donis, A. (2007). *Sintaxe da Linguagem Visual*. São Paulo: Martins Fontes
- Frascara, J. (2004). *Communication Design: Principles, Methods, and Practice*. Allworth Press.
- Frascara, J. (2015). *What is information design. Information design as principled action: Making information accessible, relevant, understandable, and usable*. Champaign: Common Ground Publishing.
- Head, V. (2016). *Designing interface animation* (Vol. 240). New York: Rosenfeld Media.
- Interaction Design Foundation (n.d.). *The Encyclopedia of Human-Computer Interaction*. 2ª ed.
- Landa, Robin (2019). *Graphic Design Solutions* (6th Ed.). Boston: Cengage.
- Lichaw, D. (2016). *The user's journey: storymapping products that people love*. Rosenfeld Media.
- Lupton, Ellen; Phillips, Jennifer C. (2011). *Graphic Design Thinking: Beyond Brainstorming*. New York: Princeton Architectural Press.
- Muller-Brockmann, Josef (1999) *Grid Systems In Graphic Design. A Visual Communication Manual For Graphic Designers, Typographers and Three Dimensional Designers*. Salenstein: Niggli VEerlag.
- Shaw, A. (2015). *Design for motion: Fundamentals and Techniques of motion design*. Routledge.
- Walter, A. (2018). *Principles of product design, InVision*.

Prova n.º XX

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA EXERCER FUNÇÕES NO NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES EXTERNAS E INTERNACIONAIS DOS SERVIÇOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Anexo II da Ata 1
PROVA DE CONHECIMENTOS

XX de XXXXX de 202X – XXhXX – Sala XXXXX

Instruções e informações

A prova tem a duração de 90 minutos, sem possibilidade de consulta de documentação ou legislação.

A prova será constituída por 3 grupos de questões:

| | | |
|---|---|--|
| <p>O Grupo I – Legislação: 10 perguntas de escolha múltipla</p> <p>(cada resposta certa terá uma pontuação de 0,20 valores) = 2 valores</p> | <p>Grupo II – “Conhecimentos Técnicos”: 20 perguntas de escolha múltipla</p> <p>(cada resposta certa terá uma pontuação de 0,50 valores) = 10 valores</p> | <p>Grupo III – Criatividade, inovação e resolução de problemas: 1 questão de desenvolvimento dividida em duas componentes, cada uma pontuada até 4 valores, total de 8 valores. (Consiste no desenho de uma solução gráfica e memória descritiva, mediante a apresentação de um briefing).</p> |
|---|---|--|

As respostas erradas ou não respondidas não serão contabilizadas.

Se o candidato assinalar mais do que uma resposta esta não será considerada exceto nos casos devidamente assinalados com uma rúbrica, na opção que o candidato considere como certa.

No caso da pontuação final da prova de conhecimentos apresentar uma valoração negativa, a nota a atribuir será a de 0 (zero) valores.

Separar aqui

Prova n.º XX

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA EXERCER FUNÇÕES NO NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES EXTERNAS E INTERNACIONAIS DOS SERVIÇOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

XX de XXXXX de 202X – XXhXX – Sala XXXXX

NOME COMPLETO _____

CC n.º _____

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO
 NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA EXERCER FUNÇÕES NO
 NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES EXTERNAS E
 INTERNACIONAIS DOS SERVIÇOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**

**ANEXO III da Ata 1
 Ficha de Avaliação Curricular**

Nome do/a candidato/a: _____

Classificação Final da Avaliação Curricular _____

| 1. Habilitação académica (máx. 5 valores) | | |
|---|-----------------------------|--|
| Titularidade de habilitação superior à do aviso (3 val.) | | |
| Titularidade de habilitação pedida no aviso (2 val.) | | |
| Total (HA) | | |
| 2. Formação complementar (máx. 6 valores) (FC= E+NE) | | |
| Específica (máx 4 valores) | Pontuação (Total das ações) | |
| Sem formação /Sem nº horas | 0 | |
| Até 8h | 1 | |
| >8h e ≤ 20h | 1,5 | |
| >20h e ≤ 40h | 2 | |
| >40h e ≤ 60h | 3 | |
| >60h | 4 | |
| Subtotal (E) | | |
| Não específica (máx 2 valores) | Pontuação (Total das ações) | |
| Sem formação /Sem nº horas | 0 | |
| Até 8h | 0,5 | |
| >8h e ≤ 20h | 1 | |



| | | |
|---|-------------|------------------------|
| >20h | 2 | |
| | | Subtotal (NE) |
| | | Total (FC=E+NE) |
| 3. Experiência profissional (máx. 6 valores) (EP= R+D) | | |
| Relevância (máx 2 val.) | | |
| Experiência na área funcional indicada no concurso (2 val.) | | |
| Experiência fora da área funcional indicada no concurso (1 val.) | | |
| Sem experiência profissional (0 val.) | | |
| | | Subtotal (R) |
| Duração (máx 4 val.) | | |
| Experiência nas funções/atividades identificadas no concurso > 2 anos (4 val.) | | |
| Experiência nas funções/atividades identificadas no concurso ≤ 2 anos (2 val.) | | |
| Experiência fora das funções/Atividades identificadas no concurso (1 val.) | | |
| Sem experiência (0 val.) | | |
| | | Subtotal (D) |
| | | Total (EP=R+D) |
| 4. Avaliação de desempenho (máx. 3 valores) | | |
| | Nº de vezes | |
| Inadequado (0 val.) | | |
| Adequado ou ausência de avaliação (1 val.) | | |
| Relevante (2 val.) | | |
| Excelente (3 val.) | | |
| (exemplo: 2 relevantes + 1 adequado = $2 + 2 + 1 = 5 / 3 = 1,666$, logo Total = 1,666) | | Total (AD) |
| Classificação Final (IIA + FC + EP + AD) | | |



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO
 NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA EXERCER FUNÇÕES NO
 NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES EXTERNAS E
 INTERNACIONAIS DOS SERVIÇOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**

Anexo IV da Ata 1

Entrevista de Avaliação de Competências - Ficha Registo de Comportamentos

Nome do/a candidato/a: _____

| Competências | Níveis de avaliação da competência | Pontuação |
|---|---|-----------|
| Análise da Informação e Sentido Crítico | Não apresenta ou apresenta apenas um dos comportamentos do padrão médio de competências | 1 |
| | Apresenta entre dois a três comportamentos do padrão médio de competências | 2 |
| | Apresenta na totalidade os comportamentos que definem o padrão médio da competência | 3 |
| | Apresenta o padrão médio e um dos comportamentos de superação | 4 |
| | Apresenta o padrão médio e pelo menos dois dos comportamentos de superação | 5 |
| | Avaliação do Parâmetro (AISC) | |
| Planeamento e organização | Não apresenta ou apresenta apenas um dos comportamentos do padrão médio de competências | 1 |
| | Apresenta entre dois a três comportamentos do padrão médio de competências | 2 |
| | Apresenta na totalidade os comportamentos que definem o padrão médio da competência | 3 |
| | Apresenta o padrão médio e um dos comportamentos de superação | 4 |
| | Apresenta o padrão médio e pelo menos dois dos comportamentos de superação | 5 |
| | Avaliação do Parâmetro (PO) | |

| | | |
|--|---|---|
| Conhecimentos especializados e experiência | Não apresenta ou apresenta apenas um dos comportamentos do padrão médio de competências | 1 |
| | Apresenta entre dois a três comportamentos do padrão médio de competências | 2 |
| | Apresenta na totalidade os comportamentos que definem o padrão médio da competência | 3 |
| | Apresenta o padrão médio e um dos comportamentos de superação | 4 |
| | Apresenta o padrão médio e pelo menos dois dos comportamentos de superação | 5 |
| | Avaliação do Parâmetro (CEE) | |
| Trabalho de Equipa e Cooperação | Não apresenta ou apresenta apenas um dos comportamentos do padrão médio de competências | 1 |
| | Apresenta entre dois a três comportamentos do padrão médio de competências | 2 |
| | Apresenta na totalidade os comportamentos que definem o padrão médio da competência | 3 |
| | Apresenta o padrão médio e um dos comportamentos de superação | 4 |
| | Apresenta o padrão médio e pelo menos dois dos comportamentos de superação | 5 |
| | Avaliação do Parâmetro (TEC) | |
| Tolerância à Pressão e Contrariedades | Não apresenta ou apresenta apenas um dos comportamentos do padrão médio de competências | 1 |
| | Apresenta entre dois a três comportamentos do padrão médio de competências | 2 |
| | Apresenta na totalidade os comportamentos que definem o padrão médio da competência | 3 |
| | Apresenta o padrão médio e um dos comportamentos de superação | 4 |
| | Apresenta o padrão médio e pelo menos dois dos comportamentos de superação | 5 |
| | Avaliação do Parâmetro (TPC) | |
| Pontuação Final = ((Σ (AISC, PO, CEE, TEC, TPC)) * 20) / 25 | | |



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO
 NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA EXERCER FUNÇÕES NO
 NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES EXTERNAS E
 INTERNACIONAIS DOS SERVIÇOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**

Anexo V da Ata 1

Avaliação de Competências de Portfolio – Ficha Individual

Nome do/a candidato/a: _____

Classificação Final da avaliação de competências de portfolio : _____

CrITÉRIOS de avaliação de portfolio

A avaliação do portfolio é de natureza qualitativa e será baseada nos quatro critérios abaixo enumerados:

1. Funcionalidade e navegação da solução de apresentação dos trabalhos – ponderação: 10%

Avalia o dispositivo de apresentação dos trabalhos, nomeadamente quanto à sua função de navegação, identificação dos problemas que conduziram às soluções e a visualização/exploração das respetivas soluções.

| Pontuação | Fundamentação | Classificação |
|---------------------------------|--|----------------------|
| 20 | O portfolio digital entregue é plenamente funcional, permitindo a navegação e a apresentação dos trabalhos realizados. Evidencia todos os aspetos necessários à avaliação dos mesmos, nomeadamente a identificação do problema, ou briefing, que levou à concretização da solução e os aspetos gráficos e funcionais de cada solução. Permite a exploração de mais conteúdo sobre os trabalhos realizados. | |
| 10 | O portfolio digital entregue é funcional, permitindo a navegação e a apresentação dos trabalhos realizados. Evidencia aspetos necessários à avaliação dos mesmos, nomeadamente a identificação do problema e os aspetos gráficos e funcionais de cada solução. | |
| 5 | O portfolio digital apresenta algumas disfunções técnicas. Permite a visualização e os aspetos gráficos e funcionais de cada solução. | |
| Avaliação do subcritério | | |

2. Diversidade das ideias e soluções apresentadas e dos conhecimentos técnicos evidenciados – ponderação: 30%

Avalia a diversidade de experiências profissionais ou académicas bem como das técnicas utilizadas, não só ao nível gráfico e visual como também técnico ao nível do design, web-design, usabilidade e comunicação.

| Pontuação | Fundamentação | Classificação |
|---------------------------------|---|---------------|
| 20 | Apresenta um leque alargado de experiências gráficas e técnicas. As soluções são diversificadas, explorando várias temáticas, problemas e públicos. os trabalhos evidenciam um nível elevado de domínio das técnicas de design, web-design e comunicação, revelando preocupação com a usabilidade e a experiência do utilizador. | |
| 10 | Apresenta algumas experiências gráficas e técnicas diferentes. As soluções exploram alguns temas, problemas ou públicos e revelam conhecimentos técnicos. | |
| 5 | Apresenta um leque de experiências reduzido e alguns conhecimentos técnicos. | |
| Avaliação do subcritério | | |

3. Qualidade gráfica dos materiais apresentados – ponderação: 30%

Avalia os materiais apresentados do ponto de vista gráfico, da cultura e dos referentes visuais que conduziram às soluções apresentadas, bem como a sua adequação ao público e ao contexto de apresentação ou de utilização das mesmas.

| Pontuação | Fundamentação | Classificação |
|---------------------------------|--|---------------|
| 20 | Apresenta materiais graficamente cuidados e apelativos, plenamente enquadrados na cultura visual contemporânea. Revela plena adequação ao público-alvo e ao contexto de utilização das soluções | |
| 10 | Apresenta materiais graficamente satisfatórios e adequados ao público-alvo e ao contexto de utilização das soluções | |
| 5 | Os materiais apresentam alguma desadequação ao público-alvo ou ao seu contexto de utilização. | |
| Avaliação do subcritério | | |

Handwritten signature and initials in blue ink.

4. Criatividade e qualidade das soluções – ponderação: 30%

Avalia as soluções apresentadas na perspetiva da criatividade e inovação tanto a nível conceptual quando formal

| Pontuação | Fundamentação | Classificação |
|---------------------------------|---|---------------|
| 20 | Revela criatividade e inovação na resposta aos problemas apresentados em cada projeto tanto ao nível conceptual quanto formal e gráfico. | |
| 10 | Revela criatividade e inovação na resposta aos problemas apresentados em alguns projetos, ao nível conceptual ou ao nível formal e gráfico. | |
| 5 | Revela criatividade pontual na resposta a alguns dos problemas apresentados | |
| Avaliação do subcritério | | |

